

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, os seguintes critérios serão observados:

6.1 Critérios de Seleção:

Orçamento estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5. Estimativa do valor da contratação:

Item	Descrição/Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MOTOSERRA - Modelo: MS 260 - Comprimento do sabre: 40 cm	UND.	01

4. Descrição dos Itens:

3. Forma de Contratação Sugerida: DISPENSA DE LICITAÇÃO

2. Justificativa/Aplicabilidade da Necessidade:
 A aquisição do motosserra MS 260 de 40 cm se justifica pela necessidade de equipamentos eficazes e robustos para a execução de atividades de Defesa Civil. A escolha deste modelo específico baseia-se em suas características técnicas, que atendem perfeitamente às necessidades operacionais da instituição tanto quanto à corte de árvores e galhos em situações de emergência, como desastres naturais, para garantir a segurança e desobstrução de vias públicas e áreas de risco.

1. Objeto:
 Este termo de referência tem por finalidade propor a aquisição de 1 (um) motosserra para atender as necessidades da Defesa Civil.

Responsável pela Demanda: Naissi Carvalho Ferreira
E-mail: Prefeituraana20212024@gmail.com
Tel: (27) 9 9738 6673
Portaria: nº 7977

Secretaria/Setor Requisitante: GABINETE DA PREFEITA.

ENCARRREGADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA RECEBIDO EM 97/105194

PROTOCOLADO Nº 3957/2024

FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
 Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emílio Callegari - CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72



TO

Ocorrência de erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao adjudicatário para correção, ficando estabelecido que o valor e o prazo para pagamento serão considerados aqueles a partir da data da apresentação do documento fiscal devolvido sem erros;

Certificado de Regularidade do FGTS, Estadual, Federal conjunta com a União e perante a Justiça do Trabalho; Certidões negativas de débitos atualizadas relativas à Fazenda Pública Municipal, requerimento de pagamento, os quais serão anexados ao processo de pagamento; juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, acompanhada de Protocolo geral da Prefeitura Municipal, em vigência na data de protocolo, autenticada dos seguintes documentos, os quais deverão ser protocolados no pagamento somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia

O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que E vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços;

O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município; E vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços;

5.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da CONTRATAÇÃO, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do documento fiscal/Notas Fiscais no protocolo geral, devidamente atestada e liquidada pelo setor fiscal do contrato, obedecendo à ordem cronológica para pagamentos;

6.2. Local e Horário da Execução do Serviço:

A entrega do motosserra deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecimento. O local de entrega será na sede da Defesa Civil, na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Rodovia Gether Lopes de Farias, S/N – Bairro Emílio Callegari - Cidade de São Domingos do Norte

- Sustentabilidade: Preferência por equipamentos que possuam certificação de conformidade ambiental.

- Custo-Benefício: Análise do custo em relação aos benefícios oferecidos pelo equipamento, considerando o orgamento disponível.

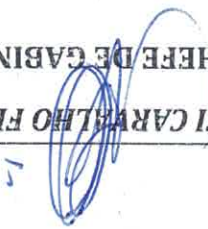
- Durabilidade: O motosserra deve ser fabricado com materiais resistentes e possuir garantia mínima de 1 ano.

- Eficiência: O equipamento deve proporcionar alta eficiência no corte de árvores e galhos, com desempenho confiável em situações de emergência.



02
Dm

NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



São Domingos do Norte/ES, 27 de maio de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Calci de Mattos.

Fiscalização do Contrato será feita pelo o coordenador da Defesa Civil Sr. **Fabricio**

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emilio Callegari - CEP: 29745-009 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
GABINETE DA PREFEITA



03




TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO

Este termo de referência tem por finalidade propor a aquisição de 1 (um) motosserra para atender as necessidades da Defesa Civil.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição do motosserra é essencial para a realização de atividades de corte de árvores e outros serviços relacionados, que são de responsabilidade da Defesa Civil. A motosserra será utilizada em ações de emergência e prevenção de desastres naturais, garantindo a segurança e eficiência nas operações.

3- DA ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MOTOSERRA - Modelo: MS 260 - Comprimento do sabre: 40 cm	01

4- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do motosserra deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecimento. O local de entrega será na sede da Defesa Civil na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emilio Callegari, S/N - Centro - Cidade de São Domingos do Norte

5- DOS DEVERES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

Notificar o CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embarçar o perfeito desempenho das atividades.

Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento a ser contratado, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação. A ausência da regularização, na forma da legislação em vigor, acarretará a suspensão do pagamento.

6- DOS DEVERES DA CONTRATANTE

09

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da Contratante: Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que seja executada na forma estabelecida no Termo de Referência.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.

Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura

7- DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será acompanhada pelo Coordenador da Defesa Civil **FABRICIO CALCI**, nos termos da Lei 14.133/2021.

O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;

8- PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do documento fiscal/Notas Fiscais no protocolo geral, devidamente atestada e liquidada pelo setor fiscal do contrato, obedecendo à ordem cronológica para pagamentos;

O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município;

É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços;

O pagamento somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, os quais deverão ser protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal, em vigência na data de protocolo, juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, acompanhada de requerimento de pagamento, os quais serão anexados ao processo de pagamento;

Certidões negativas de débitos atualizadas relativa à Fazenda Municipal, Estadual, Federal conjunta com a União e perante a Justiça do Trabalho;

Certificado de Regularidade do FGTS.

Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao adjudicatário para correção, ficando estabelecido que o valor e o prazo para pagamento





serão considerados aquele a partir da data da apresentação do documento fiscal devolvido sem erros;

9- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O fornecedor estará sujeito às sanções previstas nos artigos 156 a 162 da Lei 14.133/2021, em casos de inexecução total ou parcial do contrato, atraso injustificado, ou quaisquer outras infrações contratuais.

10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta da dotação deste Gabinete, que será informado pelo setor de Contabilidade.

São Domingos do Norte, 27 de maio de 2024.

NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA - BAIRRO EMILIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

São Domingos do Norte- ES, 27 de maio de 2024.

1- Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para
análises e providências.

DESPACHO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM MOTOSERRA

REQUERENTE: GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3257/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



27



SEMARH

DESPACHO

Processo 3257/2024

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após, as providências que se fizerem necessárias conforme solicitação do Gabinete.

Em 29 de Maio de 2024.

Marta Martins Sossai

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
PORT / PMSDN nº 8.231 de 13/08/2021

Locamail :: Fwd: Cotação de Preço de motosserra

https://webmail-seguro.com.br/?task=mail&safe=0&uid=260...

Blue

web

Assunto: **Fwd: Cotação de Preço de motosserra**
 De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
 Para: <rondelli.compras@hotmail.com>
 Data: 03/06/2024 10:51

• ORÇAMENTO MOTOSSERRA.docx (~13 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Cotação de Preço de motosserra
Data: 03/06/2024 10:42

De: compras@saodomingosdonorte.es.gov.br
Para: rondelli.compras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 03/06/2024

Bom dia!

Segue descrição de motosserra para cotação de pregos.

Obrigada

Setor de Compras

Setor de Compras

Obrigada

Segue descrição de motosserra para cotação de pregos.

Bom dia!

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 05/06/2024

• ORÇAMENTO MOTOSSERRA.docx (~13 KB)

Assunto: **Cotação de Preço de motosserra**
 De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
 Para: <raquelccsouza@hotmail.com>
 Data: 05/06/2024 13:35

Locamail :: Cotação de Preço de motosserra

//eb

João

Sector de Compras

Obrigada

Segue descrição de motosserra para cotação de pregos.

Bom dia!

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 05/06/2024

• ORÇAMENTO MOTOSSERRA.docx (~13 KB)

Assunto: **Cotação de Preço de motosserra**
 De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
 Para: <centrosthisgp@gmail.com>
 Data: 05/06/2024 13:43



Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

São Domingos do Norte, 06 de junho de 2024.

Segue o processo nº 3257/2024 – Aquisição de 01 (um) motosserra para atender as necessidades da Defesa Civil. GABINETE DA PREFEITA, com os orgamentos das seguintes empresas: SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR-ME, JOSIANE DA PENHA JULIATTI e ROGÉRIO ZAMBALDI ME.

DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Getêher Lopes de Farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72



12
Dme

[CNPJ 07.698.149/0001-35]
JOSIANE DA PENHA JULIATTI ME
RUA PADRE FRANCISCO SOKUL Nº11
GLÓRIA - CEP 29.780-000
[SÃO GABRIEL DA PALHA - ES]

Data: 06 de Junho de 2024

Forma de Pagamento : Via Pix ou Cartão de Crédito ou Débito.
Empresa: Josiane da Penha Juliatti Me
CNPJ: 07.698.149/0001-35
Endereço: Rua Padre Francisco Sokul, 11, Glória – São Gabriel da Palha, ES.


FAVOR FAZER O ORÇAMENTO NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DO CNPJ
E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL.

SETOR DE COMPRAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	UNID	01	MOTOSERRA MODELO: MS 260 COMPROMIMENTO DE SABRE: 40CM	01	2.500,00
				UNIT	TOTAL

ORÇAMENTO

13



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.698.149/0001-35

Razão Social: JOSIANE DA PENHA JULIATTI ME

Endereço: AV MARIA CELESTE T STORCH 245 / SAO VICENTE / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501201348684827

Informação obtida em 06/06/2024 13:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

14





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIANE DA PENHA JULIATTI
CNPJ: 07.698.149/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:24:51 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2024. Código de controle da certidão: **4CD0.D29A.C45C.E8E4**. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticação eletrônica: 001F.4D3A.BDE0.BCBE

Vitória, 06/06/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 06/06/2024, válida até 04/09/2024.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 07.698.149/0001-35

Certidão Nº 20240000719252

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



16
CME

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação Tribunais do Trabalho.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação Inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.698.149/0001-35, NÃO CONSTA como **CERTIFICA-SE QUE JOSIANE DA PENHA JULIATTI (MATRIZ E FILIAIS),**

de sua expedição.
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
Expedição: 06/06/2024, às 13:25:38
Certidão nº: 39650612/2024
CNPJ: 07.698.149/0001-35
Nome: JOSIANE DA PENHA JULIATTI (MATRIZ E FILIAIS)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Handwritten signature/initials

ROGERIO ZAMBALDI - ME
CNPJ: 13.046.300/0001-53

FAVOR FAZER O ORÇAMENTO NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DO CNPJ
E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL.

SETOR DE COMPRAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	UNID	01	MOTOSERRA MODELO: MS 260 COMPRIMENTO DE SABRE: 40CM		2830,00

ORÇAMENTO

8/

1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.046.300/0001-53

Razão Social:

ROGERIO ZAMBALDI

Endereço:

AV HONORIO FRAGA 246 TERREO / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401311807980567

Informação obtida em 06/06/2024 13:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir Voltar

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 13.046.300/0001-53 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>). Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/Pj/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/Pj/Avaliacao?protocolo=20240606.36007DAD)



Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

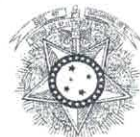
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certifica-se que **ROGERIO ZAMBALDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.046.300/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: **ROGERIO ZAMBALDI (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: **13.046.300/0001-53**
Certidão nº: **39649864/2024**
Expedição: **06/06/2024**, às **13:21:23**
Validade: **03/12/2024 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



[Handwritten signature]
21

SOLIVAN RONDELLI JUNIOR ME.

Margem Esquerda Rio São Jose – Cachoeira da Onça

– São Gabriel da Palha – ES

CEP: 29780-000 Fone: 0xx27-3727-1192

C.N.P.J.: 08.808.304/0001-91 I.E.: 082.723.85-0

e-mail: rondelli.compras@hotmail.com

São Gabriel da Palha, 03 de Junho de 2024.

A

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES

Setor de Licitação.

Conforme pedido segue orçamento abaixo:

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	UNID	01	MOTOSERRA MODELO: MS 260 COMPRIENTO DE SABRE: 40CM Descrição TEKNA (tanque 520ml, óleo corrente 15w40, corrente or egon, passo 3/8poleg x 0.058poleg, 64 elos, 3,2 dentes, sabre 18pol potencia 2kw 2,7 hp, capasabre, misturador. 18 pol = 45,72cm)	1.800,00	1.800,00
			TOTAL		1.800,00

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

SOLIVAN RONDELLI

JUNIOR:08808304000191

Assinado de forma digital por
SOLIVAN RONDELLI

JUNIOR:08808304000191

Dados: 2024.06.03 13:30:04 -03'00'



Handwritten signature or initials.

23
Cru

Imprimir Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.808.304/0001-91

Razão Social:

SOLIVAN RONDELLI JUNIOR EPP

Endereço:

FAZ RONDELLI SN MARGEM ESQ DO RIO S / ZONA RURAL / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401391840885479

Informação obtida em 06/06/2024 13:17:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLIVAN RONDELLI JUNIOR
CNPJ: 08.808.304/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:33:42 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **9996.33AE.F824.ECA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticação eletrônica: 0014.293A.BDE0.BB0A

Vitória, 06/06/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 06/06/2024, válida até 04/09/2024.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer divisas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 08.808.304/0001-91

Certidão Nº 20240000719219

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Handwritten signature and initials

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certificação emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação Tribunais do Trabalho.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação Inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.808.304/0001-91, NÃO CONSTA como Trabalhista.
Certifica-se que SOLIVAN RONDELLI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS),

CNPJ: 08.808.304/0001-91
Certidão nº: 39649357/2024
Expedição: 06/06/2024, às 13:18:25
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.
Nome: SOLIVAN RONDELLI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 06/06/2024 13:02:27

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
-----------	-------	-------	-----------------------	------------------	------------

002020.041220012.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Total do Projeto/Atividade :					
319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000034	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000035	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
339014000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000036	1500000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000037	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000038	1500000000000	100,00	100,00	100,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000039	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0000040	1500000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000041	1500000000000	900,00	900,00	900,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000042	1500000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade :					
			10.500,00	10.500,00	10.500,00

002020.0618200322.020 - PROGRAMA DE AMPARO EMERG. A EVENTOS ADV. DEFESA CIVIL

Total do Projeto/Atividade :					
3030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000043	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000044	1500000000000	500,00	500,00	500,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0000045	1500000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000046	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :					
			4.500,00	4.500,00	4.500,00

030 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

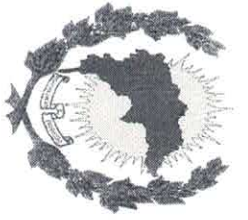
Total da Unidade Orçamentária:					
002030.061830032.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Total do Projeto/Atividade :					
			15.000,00	15.000,00	15.000,00

Total da Unidade Orçamentária:					
Total do Órgão:					
			1.979.416,00	1.979.416,00	1.979.416,00
Total de Geral:					
			485.291,36	485.291,36	485.291,36

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]
27



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



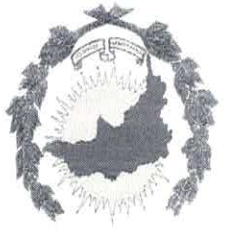
06/06/2024 13:43:42

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000028/2024 - 06/06/2024 - Processo Nº 003257/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - ME		JOSIANE DA PENHA JULIATTI		Rogério Zambaldi ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00032657	MOTOSSERRA modelo: ms 260 comprimento do sabre: 40cm	UND	1.000	1.800,000	1.800,00 Vencedor	2.500,000	2.500,00 2º Lugar	2.830,000	2.830,00 3º Lugar		
						Valor Total OBTIDO		2.500,00		2.830,00			
						Valor Total VENCIDO		1.800,00					

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000028/2024 - 06/06/2024 - Processo Nº 003257/2024

Vencedor	SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR - ME						
	CNPJ	08.808.304/0001-91					
	Endereço	Estrada MARGEM ESQUERDA DO RIO SÃO JOSÉ, S/N - Cachoeira da Onça. - São Gabriel da Palha - ES - CEP: 29780-273					
	Contato	2737271192 rondelli.compras@hotmail.com					
Local	00000008 Gabinete do Prefeito						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total

00001	00032657	MOTOSSERRA modelo: ms 260 comprimento do sabre: 40cm	UND	1,00	1.800,00	1.800,00
Total do Fornecedor: 1.800,00						
Total Geral: 1.800,00						

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. N°8.747/2024
Responsável pela publicação

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula N°006/1994



São Domingos do Norte/ES, 06 de junho de 2024.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo n°3257, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei n°14.133/2021, aquisição de motosserra da empresa SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR, CNPJ: 08.808.304/0001-91, objetivando a aquisição de 01(um) motosserra para atender as necessidades da Defesa Civil, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Id. Cidades Contratação: 2024.064E0700001.09.0028

PROCESSO N°3257/2024/PMSDN

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024-



FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	15 (quinze) dias.
LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal Gabinete da Prefeita, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emílio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 99738-6673, e-mail: gabinete@prefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

ITE	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	UN	01	Aquisição de 01(um) motosserra para atender as necessidades da Defesa Civil.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ANEXO I

São Domingos do Norte/ES, 06 de junho de 2024.

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UN	01	Motoserra modelo: ms260, comprimento do sabre: 40cm	1.800,00	1.800,00

LOTES:

DOCUMENTOS EXIGIDOS
<ul style="list-style-type: none"> • Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado; • Prova de Regularidade para com a Receita Federal; • Prova de Regularidade para com a Receita Estadual • Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante; • Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular; • CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;



38
 [Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO



Processo: 3257/2024

Objeto: Aquisição de 01(um) motocross para atender as necessidades da Defesa Civil.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referências constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 028/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR-ME
Valor	1.800,00



Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa acima relacionada em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeitura Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 06 de junho de 2024.

Lucia Claudia Pestana Giovanelli

Encarregada do Setor de Compras

Matrícula N°006/1994

Marta Martins Sossai

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

São Domingos do Norte-ES, 06 de junho de 2024.

Cumpra-se.

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, serviço de hospedagem da empresa EMANUEL DALMAZO POTOZON CNPJ: 44.929.645/0001-89, aquisição de motocross da empresa SOLIVAN RONDELLI JUNIOR, CNPJ: 08.808.304/0001-91, objetivando a aquisição de 01 (um) motocross para atender as necessidades da Defesa Civil, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Procuradoria-Geral do Município



PARECER Nº 198/2024
PROCESSO Nº 3257/2024
REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

EMENTA: AQUISIÇÃO - DEFESA CIVIL -
MOTOSERRA - DEFESA CIVIL -
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II,
DA LEI 14.133/2021 - POSSIBILIDADE.

Trata-se de requerimento formulado pelo **GABINETE DA PREFEITA**, pleiteando a aquisição de 01 (um) motosserra MS 260, para atender as necessidades da Defesa Civil Municipal.

Justifica o pedido, nos termos do documento de formalização de demanda, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado com as empresas SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR ME, JOSIANE DA PENHA JULIATTI e ROGÉRIO ZAMBALDI ME, que apresentaram seus orçamentos de acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço.

Sagrou-se vencedora a empresa SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR ME, por ter apresentado o menor valor, perfazendo o montante de R\$ 1.800,00 (mil e

oitocentos reais).

Constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor.

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe à Área de Compras.

Não foi identificada no processo manifestação acerca da disponibilidade orçamentária para a realização da despesa pretendida, sendo o demonstrativo essencial para prosseguimento do feito.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 -
Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3257/2024

REQUERENTE: SEMTADES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMTADES, visando aquisição de materiais permanentes.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configure parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 6- Cumpra-se.
- 7- Publique-se.

São Domingos do Norte – ES, 28 de junho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



38

de empresa especializada para revitalização de praças e calçadas no centro do Município de Santa Teresa-ES - Rua Angelo Pretti e Rua Coronel Bonfim Junior (Rua do Lazer):

Empresa Vencedora: - TPA Engenharia e Construções Ltda - R\$ 619.239,28.

Santa Teresa, 28 de Junho de 2024.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1350969

Suspensão de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 Cod. Cidades: 2024.063E0700001.01.0046

O Município de Santa Teresa, através da Pregoeira Municipal, torna público que por motivos de impugnação, fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 034/2024, objeto: Aquisição de equipamentos recreativos para atender as Unidades de Ensino: EMEIEF "Professor Hausler" e EMEF "Visconde de Inhamã", que fazem parte do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI

Santa Teresa, 28 de Junho de 2024.
Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST
Protocolo 1350766

São Domingos do Norte

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PMSDN
CIDADES 2024.064E0700001.01.0009

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/07/2024 às 09h00 min, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da continuidade da construção da CRCHE "VOVO ZEZE", conforme relação constante deste termo de referência, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis à caracterização do objeto. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Processo : no 3526/2024- SEMEC Municipal de Educação e Cultura de São Domingos do Norte. O edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@saodomingosdonorte.es.gov.br ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Norte 28 de Junho de 2024.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Agente de Contratação - Port. nº 8.747
Protocolo 1350546

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 FMS
COD.CIDADES 2024.064E0500006.01.0003

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/07/2024 às 09h00 min, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção do posto de saúde na comunidade do Córrego Negro, Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Processo : no 04168/2024- FMS, Municipal de Saúde de São Domingos do Norte. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@saodomingosdonorte.es.gov.br ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br. São Domingos do Norte 28 de Junho de 2024.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Agente de Contratação - Port. nº 8.747
Protocolo 1350970

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 3257/2024 - GABINETE

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado especialidades a Lei Federal nº14.133/21, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico a dispensa de licitação nº 28/2024 - GABINETE, para contratar as empresas : **SOLIVAN RONDELLI JUNIOR** no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Referente aquisição de 01 (um) moto serras para atender as necessidades da defesa civil. A contratação da despesa no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). São Domingos do Norte-ES, 28 de Junho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
Protocolo 1351091

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 3204/2024 - SEMUR

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado especialidades a Lei Federal nº14.133/21, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico a dispensa de licitação nº 30/2024 - SEMUR, para contratar a empresa : COLLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP no valor total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta